

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 076/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024PE, DEFLEGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-24, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE MATINA E A EMPRESA REGINALDO NONATO DA SILVA 00107214520.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. (a) OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, e a empresa **HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.360.577/0001-40, estabelecida na Av. Senador Nilo Coelho, 198, Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430- 000 através de seu Representante Legal, o Sr. Jacques Alan Martins De Oliveira, que tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, chaves de partida, painéis de comando, cabos elétricos) e fornecimento/prestação de serviços de rebobinamento, conserto e manutenção de motobombas submersas, centrífugas, estacionárias, chaves e painéis de ligação elétrica de equipamentos instalados pela prefeitura municipal de Matina/BA**, referente ao Pregão nº 021-24SRP, em decorrência do Processo nº 038-2024PE, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 076-24SRP, por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 31 de julho de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 01 de agosto de 2025, com lastro na Cláusula Quinta, Item 5.1 do Instrumento Contratual c/c art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 01/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Matina-Bahia, 31 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME
FORNECEDORA
CNPJ/MF Nº 39.360.577/0001-40

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____